



**Portaria nº 054/2016 de 05 de abril de 2016.**

**EMENTA** – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto**, Presidente em Exercício, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora **Lilyan Barboza de Matos Costa Ferreira, mat. 252-1**, Auxiliar Administrativa, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 09 (nove) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição da servidora.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica à servidora, **Lilyan Barboza de Matos Costa Ferreira, mat. 252-1**, pelo período de 09 (nove) dias, a partir do dia 03 de março do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 14 de março do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO  
Presidente da AESGA em exercício